

Inexigibilidade de Licitação

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 90010/2025**
Processo Administrativo nº 005496/2025
Código de Identificação:
2025.058L0200001.10.0010

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público a contratação por **INEXIGIBILIDADE Nº 90010/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 005496/2025.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO E CUSTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DA COP30 DOS VEREADORES - CONFERÊNCIA NACIONAL DE VEREADORES PELO CLIMA E SUSTENTABILIDADE MUNICIPAL.

CONTRATADO: **ABRACAM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS).**

CNPJ Nº: 03.047.782/0001-02

ENDEREÇO: QUADRA 08, BLOCO B, SALA 721/723, Nº 50, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.

FUNDAMENTO: ART. 74, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Presidente Kennedy (ES), 23 de outubro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Protocolo 1658197

Adjudicação e/ou Homologação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 90021/2025**
Processo Administrativo nº 005497/2025
Código de identificação:
2025.058L0200001.09.2021

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA FÍSICA Nº 90021/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 005497/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens áreas Atender a Câmara Municipal.

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$12.916,74 (doze mil novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

33.90.33.00000 - Passagens e Despesas com locomoção.

VENCEDOR:

Fornecedor: ROBSON CAMPOS KUHM, CNPJ06.103.175/0001-00, Município Carangola, Rua Santa Emília, Pc Dos Estudantes 144, Andar Primeiro/ES, CEP:36.800-000.

Valor Total: R\$12.916,74 (doze mil novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Presidente Kennedy (ES), 23 de outubro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1657880

Vila Valério**Inexigibilidade de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10165/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 003/2025, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea "f" da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa L R P DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.299.988/0001-68, estabelecida no endereço Rua Piuma, nº 46, Bairro Beira Rio, Nova Venécia-ES. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de outubro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Protocolo 1657892

Entidades Municipais**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana****Inexigibilidade de Licitação****RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ÍTARANA**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 com fundamento no Inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021